CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Andreia Rezende

INDICAÇÃO N°. _____ DE 01 DE JULHO DE 2022.

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Anápolis, 01 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO, observando os critérios da oportunidade e conveniência, para que realize a construção de Creches, para atender a alta demanda de crianças de 0 a 4 anos, no Município Anápolis-GO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1° alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, **observando os critérios da oportunidade e conveniência, para que realize a construção de Creches, para atender a alta demanda das crianças de 0 a 4 anos, no Município Anápolis-GO.**

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo ampliar Políticas Públicas de mais creches em Anápolis, visto que a falta desta é um reflexo apelativo da comunidade que não para de crescer e ter a necessidade iminente de instrumentos públicos que sejam suficientes para atender todas as crianças moradoras do Município de Anápolis-GO, sendo assim, eu enquanto parlamentar em exercício, venho por meio deste requerer a construção de mais creches, para atender as crianças e dar suporte as famílias que precisam trabalhar para sustentar seus filhos.

Com os filhos bem cuidados, os pais sentem seguros para irem trabalhar, sendo um local que oferece segurança, aprendizado, cuidados e contribui com socialização da criança.

Vale lembrar que existem muitas mães e pais, que precisam trabalhar, mas não possuem uma pessoa para cuidar de seus filhos e nem condições de pagar alguém para cuidar das crianças. Sendo assim, esses pais acabam se vendo impedidos de laborar e fornecer o sustento para os lares.

O índice de desemprego de mulheres que são mães tem aumentado demasiadamente, e um dos motivos está no empregador que por discriminação não contrata mães que tenham filhos pequenos, alegando que "*elas não vestem a camisa da empresa*", outras não conseguem ingressar no mercado de trabalho por não ter com quem deixar seu filho, portanto, necessário se faz a criação de novas creches para atender essas mulheres.

A ausência de locais para deixar seus filhos tem se imposto como verdadeiro empecilho a milhares de mulheres que precisam trabalhar, portanto, nesta conjuntura, trata-se de um imperativo ao executivo municipal construir a referida

creche no âmbito do município de Anápolis, acenando para sociedade a preocupação deste poder com a promoção e garantia do direito das mulheres, fundamental no processo de construção de uma sociedade mais humana e justa.

No Brasil, a maternidade é por muitas vezes uma sentença de pobreza. Este grupo esquecido precisa de benefícios, mas também de um conjunto de políticas que aproximem as mães do mercado de trabalho, com essa iniciativa, podemos avançar e mudar.

Anápolis-GO, 01 de Junho de 2022.

Andreia Rezende de Faria
Vereadora – 1ª Secretaria